CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-03-16	
O Secretário da Mesa	
Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Moisés Ferreira (Assinatura Qualificada) Date: 2016.03.16 16:47:41 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 934 / XIII (1 .ª)

Assunto: Modernização da Escola Secundária João de Barros em Corroios

Destinatário: Min. da Educação

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – Há muito tempo que a Escola Secundária João de Barros em Corroios se encontra com graves problemas de degradação e em necessidade de requalificação.

2 – Esta situação se prolonga no tempo tornando a qualidade do ensino e o normal funcionamento da actividade escolar prejudicada por esta situação contínua.

3 – As obras tiveram início em Outubro de 2010, estando a sua conclusão prevista para 18 meses depois. Em face à necessidade de reavaliar os projectos de modernização em curso, devido ao sobre-endividamento da empresa Parque Escolar, esse objectivo não foi cumprido.

4 – A referida escola questionou o Ministério da Educação acerca de um novo calendário para intervenção no edifício escolar, tendo sido informada em 2012, que os trabalhos retomariam em Janeiro de 2013, ou antes caso a execução orçamental assim o permitisse.

5 – Em resposta do Ministério da Educação em 02/07/2013, a empresa Patrícios SA foi declarada insolvente pelo 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Maria da Feira.

6 – À data dos factos o Administrador de Insolvência optou, nos termos do art.º 102º do Código da Insolvência (CIRE), pelo cumprimento do contrato da empreitada. Na realidade, segundo resposta do Ministério da Educação, essa posição não passou de mera intenção, verificando-se desde então o estado de quase paralisação dos trabalhos e um aumento exponencial nos atrasos da conclusão dos trabalhos referentes à 1ª fase da empreitada (309 dias).

7 – Tendo a Parque Escolar em 23 de Novembro de 2012 tomado posse administrativa da empreitada, a mesma iniciou procedimentos conducentes ao lançamento de novo concurso público com vista a dar conclusão à requalificação da obra. Contudo, até ao presente não houve

mais desenvolvimentos.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da Educação, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 –Tem o Ministério da Educação conhecimento da situação actual da Escola Secundária João de Barros, em Corroios, na qual a não conclusão da empreitada tem causado diversos constrangimentos ao normal funcionamento da comunidade escolar?

2 – Para quando está prevista uma intervenção na Escola Secundária João de Barros para que a mesma possa retomar o seu normal funcionamento, e qual a previsão da sua conclusão?

Palácio de São Bento, terça-feira, 15 de Março de 2016

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ABEL BAPTISTA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.